



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 18 de Dezembro de 2007



Série

Número 235

## Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL  
DOS ASSUNTOS SOCIAIS

**Despacho conjunto**

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Aviso**

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

**Avisos**

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

**Avisos**

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**Avisos**

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

**Avisos**

**Rectificação**

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

**Avisos**

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Despacho conjunto**

Considerando o Decreto Legislativo Regional n.º 26/2004/M, de 20 de Agosto, que institui a orgânica do Centro de Segurança Social da Madeira.

Considerando que a reconversão profissional, definida nos termos do número 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, constitui um instrumento privilegiado da Administração, na gestão e motivação dos seus recursos humanos.

Considerando que a funcionária, GRAÇA MARIA ANDRADE MENDES GOUVEIA, com a categoria de telefonista, pertencente ao Quadro de Pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, vem exercendo eficientemente as funções correspondentes à categoria de Assistente Administrativa.

Considerando que importa coadunar as funções exercidas com a respectiva categoria profissional, de modo a garantir que as tarefas efectivamente exercidas pela referida funcionária correspondam à sua categoria.

Considerando que de acordo com o disposto na alínea e), do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril, o desajustamento funcional é uma das situações que pode dar lugar à reconversão profissional.

Considerando que a funcionária não possui as habilitações literárias de base exigidas para o ingresso na referida carreira de Assistente Administrativo.

Considerando que a falta de habilitações profissionais ou qualificação profissional é suprida pela aprovação em curso ou cursos de formação profissional, nos termos do número 2, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, torna-se necessário proceder à reconversão profissional da funcionária Graça Maria Andrade Mendes Gouveia.

Nestes termos e de harmonia com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março, determina-se o seguinte complemento de formação para a reconversão profissional da funcionária Graça Maria Andrade Mendes Gouveia para a carreira de Assistente Administrativo, categoria de Assistente Administrativo, a ser ministrada pela Divisão de Formação Profissional, da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, entidade acreditada, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março, que consiste na frequência com aproveitamento nas seguintes acções de formação:

1 - Acção de formação: "Microsoft Word Iniciação" com a duração de 30 horas;

2 - Acção de formação: "Microsoft Word Avançado" com a duração de 30 horas;

3 - Acção de formação: "Microsoft Excel Iniciação" com a duração de 30 horas

4 - Acção de formação: "Microsoft Excel Avançado" com a duração de 30 horas;

5 - Acção de formação: "Código do Procedimento Administrativo", com a duração de 30 horas;

6 - Acção de formação: "A Função Administrativa - Elaboração de documentos, organização do trabalho e protocolo" com a duração de 30 horas;

7 - Acção de formação: "Direitos e Deveres" com a duração de 30 horas.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 17 de Outubro de 2007.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

**Aviso**

No uso da competência delegada através do Despacho n.º 103/2007, de 24 de Julho, publicado no JORAM, II Série, n.º 134, de 24 de Julho de 2007, de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo, por meu Despacho, datado de 13 de Dezembro de 2007, foi nomeado Paulo Duarte Gomes de Freitas, Escriturário da Conservatória do Registo Civil e Predial de Santana, para Escriturário da Conservatória do Registo Comercial e Automóveis do Funchal.

O funcionário mantém a mesma situação remuneratória, ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Direcção Regional da Administração da Justiça, 13 de Dezembro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Freitas

**Aviso**

1. No uso da competência delegada através do Despacho n.º 103/2007, de 24 de Julho, de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira e para os devidos efeitos, torna-se público que, ao abrigo do disposto no artigo 102.º do Regulamento dos Serviços dos Registos e Notariado, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80 de 8 de Outubro, conjugado com os artigos 1.º, n.º 1 e 3.º, n.º 1, al. b), do Decreto-Lei n.º 247/2003, de 8 de Outubro e com o artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2004/M, de 20 de Fevereiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2006/M, de 9 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso, concurso para provimento de um lugar de segundo-ajudante do quadro da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de São Vicente.

2. Podem habilitar-se ao concurso os segundos ajudantes com pelo menos, três anos de serviço em repartições da mesma espécie (com observância, neste caso, do disposto no artigo 56.º, do Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março).

3. O presente concurso rege-se pelas disposições legais pertinentes do Regulamento e do Decreto-Lei acima citados.

4. Os requerimentos de admissão ao concurso serão dirigidos ao Director Regional da Administração da Justiça, com a indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal e classificação de serviço, e enviados para a Direcção Regional de Administração da Justiça, Avenida Calouste Gulbenkian, 3, 4.º, apartado 4741, 9001-801 Funchal.

11 de Dezembro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Freitas

**SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS**

INSTITUTO REGIONAL DE EMPREGO

**Aviso**

1 - Faz-se público que por despacho do Secretário Regional dos Recursos Humanos, de 11 de Dezembro de 2007, proferido ao abrigo do artigo 2.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de distribuição do presente aviso na II Série, do Jornal Oficial da RAM, concurso externo de ingresso, para preenchimento de 2 vagas na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, no quadro de pessoal do Instituto Regional de Emprego, constante no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6-A/2001/M, de 10 de Maio.

2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, aplicado à RAM, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/89/M, de 15 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 233/94, de 15 de Setembro, Decreto-Lei n.º 159/95, de 6 de Julho, Despacho Normativo n.º 6/96, de 11 de Março, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 - Prazo de validade - o concurso é válido para as vagas existentes e caducará logo que se verifique o provimento dos lugares que por seu intermédio se pretende preencher.

4 - Condições de candidatura - poderão candidatar-se os indivíduos com vínculo ou não à função pública, que satisfaçam os seguintes requisitos gerais e especiais até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas:

4.1 - Requisitos gerais:

4.1.1 - Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos, exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

4.1.2 - Ter 18 anos completos;

4.1.3 - Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

4.1.4 - Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

4.1.5 - Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

4.1.6 - Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

4.2 - Requisitos especiais: Licenciatura na área de Gestão.

5 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - ao Técnico Superior de 2.ª classe compete o desempenho de funções de apoio técnico no âmbito da intervenção da Direcção de Serviços de Emprego, nomeadamente na área operacional de gestão, organização e desenvolvimento de programas de inserção, no atendimento e orientação dos desempregados para a criação do próprio emprego, de interesse para o Instituto Regional de Emprego.

6 - Local de trabalho e vencimento:

6.1 - O local de estágio, será no Instituto Regional de Emprego, sito à Rua da Boa Viagem, n.º 36, 9060 - 027, Funchal,

e o estágio será remunerado pelo escalão 1, relativo ao estágio, do Novo Sistema Remuneratório (NSR) da Função Pública, sem prejuízo do direito de opção pelo vencimento de origem nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

6.2 - O local de trabalho e o vencimento do lugar a prover, será o referido no número anterior e terá o vencimento correspondente ao escalão 1, da categoria (índice 400), no Novo Sistema Remuneratório (NSR) da Função Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 - Os métodos de selecção a utilizar no concurso referido serão os seguintes:

- a) Avaliação Curricular (A.C.);
- b) Prova Oral de Conhecimentos Específicos (P.O.C.E.).

7.1 - Na avaliação curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:

- Habilitação académica de base (HAB) - onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação, legalmente reconhecida;

- Formação profissional (FP) - em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;

- Experiência profissional (EP) - em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração;

7.2 - A prova oral de conhecimentos específicos, terá a duração de 30 minutos e versará sobre as seguintes matérias, de acordo com o anexo ao Despacho Conjunto da Vice-Presidência e Secretaria Regional dos Recursos Humanos, de 08 de Novembro de 2004, publicado no JORAM, II Série, n.º 247, de 22 de Dezembro de 2004:

- Estrutura orgânica da Secretaria Regional dos Recursos Humanos;
- Orgânica/Estrutura do respectivo serviço (Instituto Regional de Emprego);
- Conhecimentos acerca da evolução do emprego/desemprego;
- Domínio dos apoios ao emprego;
- Conhecimentos da legislação que rege o Fundo Social Europeu.

7.3 - A documentação referente à prova de conhecimentos específicos está disponível aos candidatos nos nossos serviços, na morada indicada no ponto 6.1, do presente aviso, durante o período de expediente.

8 - Os coeficientes de ponderação para os métodos de selecção utilizados são os seguintes:

- Avaliação Curricular - 3
- Prova Oral de Conhecimentos Específicos - 4

9 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção indicados no ponto 8 serão classificados de 0 a 20 valores.

10 - A classificação final resultará da média ponderada das classificações obtidas pelos métodos de selecção referidos nos termos da expressão abaixo indicada, consoante da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os respectivos critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

$$C.F. = \frac{3(A.C.) + 4(P.O.C.E.)}{7}$$

#### 11 - Regime de estágio:

11.1 - O estágio será efectuado de acordo com o disposto no artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28/07, adaptado à RAM, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/89/M, de 15/02, constante do regulamento aprovado pelo Despacho Normativo n.º 6/96, da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunicação, publicado no JORAM, I Série, n.º 26, de 11/3, tendo a duração de um ano e carácter probatório.

11.2 - A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento, conforme, respectivamente, o interessado já possua ou não vínculo à função pública.

11.3 - Avaliação e classificação final do estágio competem ao júri de estágio que é o mesmo do presente concurso, e que serão efectuadas com base:

- a) No relatório de estágio a apresentar pelo estagiário;
- b) Na avaliação do desempenho obtida durante aquele período;
- c) Na avaliação de cursos de formação que eventualmente venham a ter lugar.

11.4 - A classificação final do estágio traduzir-se-à na escala de 0 a 20 valores.

12 - Formalização de candidatura - de harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente, mediante recibo, ou remeter pelo correio, com aviso de recepção ao Presidente do Instituto Regional de Emprego, o modelo tipo de requerimento que será adquirido no Instituto Regional de Emprego, sito à Rua da Boa Viagem, n.º 36, 9060 - 027 Funchal, ou requerimento feito em papel de formato A4, branco ou cor pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo anexar, os comprovativos das habilitações literárias exigidas, de formação profissional e experiência profissional (quando a possuam) sob pena de não serem considerados.

13 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos dos requisitos gerais de provimento do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos números 2 e 3, do artigo 37.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. Os candidatos com deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de Agosto.

16 - A constituição do júri será a seguinte:

Presidente:

- Maria do Rosário Oliveira Serra Alegre Baptista, Vogal do Conselho de Administração.

Vogais efectivos:

- Teresa Manuela Gonçalves Correia Atouguia Aveiro, Vogal do Conselho de Administração;

- Marisa Araújo de Nóbrega, Directora de Serviços de Emprego.

Vogais suplentes:

- Maria Marta Mendes Gouveia Loja, Directora de Serviços Administrativos e Financeiros;  
- José Diamantino Alves Rodrigues, Director de Serviços do Centro Regional de Emprego.

17 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.

18 - A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, nos prazos legalmente exigidos, no Instituto Regional de Emprego, sito à Rua da Boa Viagem, n.º 36, 9060-027 Funchal.

Instituto Regional de Emprego, 12 de Dezembro de 2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Sidónio Fernandes

#### Aviso

1 - Faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Recursos Humanos, de 11 de Dezembro de 2007, proferido ao abrigo do artigo 2.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de distribuição do presente aviso na II Série, do Jornal Oficial da RAM, concurso externo de ingresso, para preenchimento de uma vaga na categoria de motorista de ligeiros, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal do Instituto Regional de Emprego, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6-A/2001/M, de 10 de Maio.

2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à RAM, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro e publicado no JORAM, I Série, n.º 12, de 09 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

3 - Prazo de validade - o concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.

4 - Requisitos de admissão - poderão candidatar-se, os indivíduos com vínculo à função pública, bem como os agentes que a qualquer título, exerçam funções correspondentes a necessidades permanentes há mais de um ano nos serviços e organismos, referidos no n.º 1, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e que satisfaçam os requisitos gerais e especiais (escolaridade obrigatória e carta de condução), nos termos do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas devendo anexar ao mesmo o Curriculum Vitae detalhado e actualizado, os comprovativos das habilitações literárias, de formação profissional e experiência profissional, quando a possuam, sob pena de não serem considerados.

5 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - ao Motorista de Ligeiros compete a condução e a conservação de viaturas.

6 - Local de trabalho e vencimento - o local de trabalho será no Instituto Regional de Emprego, sito à Rua da Boa Viagem, n.º 36, 9060 - 027 Funchal, e o lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção corresponde o índice superior mais aproximado se o

funcionário vier já auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

7 - Os métodos de selecção a utilizar no concurso serão os seguintes:

- a) Prova Escrita de Conhecimentos Específicos (P.E.C.E.);
- b) Avaliação Curricular (A.C.);
- c) Entrevista Profissional de selecção (E.P.S.).

7.1 - A Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, terá carácter eliminatório, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores, terá a duração máxima de 1 hora e 30 minutos, e versará sobre as seguintes matérias, de acordo com o anexo ao Despacho Conjunto da Vice-Presidência e Secretaria Regional dos Recursos Humanos, de 08 de Novembro de 2004, publicado no JORAM, II Série, n.º 247, de 22 de Dezembro de 2004:

- Estrutura orgânica do serviço;
- Providências a tomar em caso de acidentes;
- Condução e conservação das viaturas: cuidados periódicos e diários;
- Código de estrada e seu regulamento;

7.2 - Na Avaliação Curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:

- Habilitação académica de base (HAB) - onde se ponderará a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional (FP) - em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
- Experiência profissional (EP) - em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.

7.3 - A documentação referente à Prova Escrita de Conhecimentos Específicos está disponível aos candidatos nos nossos serviços, na morada indicada no ponto 9, do presente aviso, durante o período de expediente.

7.4 - A Entrevista Profissional de Selecção visará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7.5 - Os coeficientes de ponderação para os métodos de selecção utilizados são os seguintes:

- Prova Escrita de Conhecimentos Específicos - 2
- Avaliação Curricular - 3
- Entrevista Profissional de Selecção - 2.

7.6 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção indicados no n.º 7, serão classificados de 0 a 20 valores.

8 - A classificação final, resultará da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção referidos, nos termos da expressão abaixo indicada, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os respectivos critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada:

$$CF = \frac{2(PE.C.E.) + 3(A.C.) + 2(E.P.S.)}{7}$$

9 - Formalização de candidatura - de harmonia com as disposições aplicáveis, deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção ao Presidente do Conselho de Administração do Instituto Regional de Emprego, o "modelo tipo" que será

adquirido no Instituto Regional de Emprego, sito à Rua da Boa Viagem, n.º 36, 9060 - 027 Funchal, ou requerimento feito em papel de formato A4, branco ou cor pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo estes ser acompanhados de Currículo Profissional detalhado e actualizado, os comprovativos das habilitações literárias, de formação profissional e experiência profissional quando o possuam, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri, se devidamente comprovados.

9.1 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12- A constituição do júri será a seguinte:

Presidente:

- Teresa Manuela Gonçalves Correia Atouguia Aveiro, Vogal do Conselho de Administração.

Vogais efectivos:

- José Luís Pinto Gonçalves, Chefe de Departamento de Económico;

- Clara Maria Góis Rebola Pereira, Chefe de Secção de Vencimentos.

Vogais suplentes:

- Ana Rita da Silva Gama, Coordenadora Especialista;

- Maria Cesaltina Sousa de Oliveira Fernandes, Chefe de Departamento.

13 - O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

14 - A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso, serão afixadas no prazo legal estabelecido, no Instituto Regional de Emprego, sito à Rua Direita, n.º 27, 9050 - 025, no Funchal.

15 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso, serão excluídos da admissão ao concurso.

Instituto Regional de Emprego, 12 de Dezembro de 2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Sidónio Manuel Vieira Fernandes

## SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

### Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social, datado de 10/12/2007:

- foi autorizada a nomeação definitiva, de ALCINDO ANACLETO GOMES LUÍS, para a categoria de Técnico Profissional Principal, na área de desenho de construção civil, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Edifícios Públicos.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social, 13 de Dezembro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

## SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura de 19/11/2007, foi autorizada a transferência do Motorista de Ligeiros JOSÉ MIGUEL MONIZ, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação, para o quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura - Secretaria Regional de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2007.

Funchal, 20 de Novembro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, José Eduardo Magalhães Alves

### Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 12/12/2007, foi autorizada a transferência da Assistente Administrativa Principal BÁRBARA ROBINA CALAFATINHO NICOLAU, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração Educativa, para o quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura - Secretaria Regional de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2007.

Funchal, 12 de Dezembro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, José Eduardo Magalhães Alves

## SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

### Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional do Plano e Finanças de 26 de Novembro de 2007:

- Foi autorizado a renovação da celebração de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo iniciando-se a 22 de Dezembro de 2007 e termo a 21 de Dezembro de 2008 com Tatiana José Freitas Silva Figueira, para exercer as funções correspondentes às de Auxiliar Administrativo, na Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade da Secretaria Regional do Plano e Finanças.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 09, Capítulo 02, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.06.

(Nos termos do art. 114º da Lei nº 98/97, de 26 Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 10 de Dezembro de 2007.

A CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

### Aviso

1. Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 21 de Novembro de 2007 se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da

data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de Consultor Jurídico de 1.ª Classe, da carreira de Consultor Jurídico, no quadro de pessoal da Direcção Regional do Património, da Secretaria Regional do Plano e Finanças, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº. 20/2005/M, de 20 de Abril.

2. O presente concurso rege-se pelas disposições legais do Decreto-Lei nº. 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei nº. 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei nº. 204/98, de 11 de Julho, e Resolução nº. 1014/98 de 6 de Agosto.

3. O concurso é válido apenas para preenchimento do lugar acima referido.

4. Local de Trabalho: Situa-se na Direcção Regional do Património, Avenida Calouste Gulbenkian, Edifício 2000, 3.º Andar, Sala 317 - 9000 Funchal.

5. Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas, ou papel branco de formato A4, nos termos do Decreto-Lei nº. 112/90, de 04/04, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de recepção à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga, 9004-528 Funchal, dele constando os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade, serviço de identificação que o emitiu, residência, Código Postal e Telefone).

b) Habilitações literárias.

c) Experiência Profissional anterior, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa de categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

e) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.

6. Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Curriculum Vitae, detalhado e assinado.

b) Documento comprovativo da classificação de serviço nos últimos 3 anos.

c) Certificado comprovativo das habilitações literárias.

d) Declaração passada pelo Serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detêm e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira, e na função pública, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

7. Será dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) e d) do número anterior, desde que aqueles se encontrem nos respectivos processos individuais, quando os candidatos forem funcionários da Secretaria Regional do Plano e Finanças.

8. Métodos de Selecção:

a) Avaliação curricular, na qual serão ponderados os seguintes factores: Habilitações literárias, experiência profissional anterior, formação profissional complementar e classificação de serviço.

9. O sistema de classificação a utilizar no método de selecção será de 0 a 20 valores.

10. Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final constarão das actas de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitado.

11. A classificação final dos candidatos resultará da classificação obtida na avaliação curricular.

12. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

13. A relação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas no Departamento Administrativo da Direcção Regional do Património.

14. Constituição do júri:

Presidente:

- Dr. Francisco Manuel Quintal de Jesus, Director Regional do Património.

Vogais efectivos:

- Dr. Rui Fernando Andrade Costa, Director de Serviços de Aprovisionamento, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

- Dr.<sup>a</sup> Maria João Silva Castro Carreira, Consultora Jurídica de 1.<sup>a</sup> Classe.

Vogais suplentes:

- Dr.<sup>a</sup> Susana Márcia Gonçalves Lucas Correia, Chefe de Divisão de Estudos Patrimoniais.

- Dr. João Francisco P. C. de Oliveira Fernandes, Chefe de Divisão de Gestão e Inventariação.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 13 de Dezembro de 2007.

A CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

### Rectificação

Por ter saído com inexactidão o Despacho publicado no JORAM, II Série n.º 232, de 13/12/2007, procede-se à sua rectificação:

Onde se lê:

“Considerando que para prossecução do interesse público, torna-se necessário assegurar o exercício das competências inerentes ao cargo de Director de Serviços de Gestão Imobiliária, em regime de substituição, até o provimento do mesmo;”

Deverá ler-se:

“Considerando que para prossecução do interesse público, torna-se necessário assegurar o exercício das competências inerentes ao cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Registo e Cadastro, em regime de substituição, até o provimento do mesmo;”

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 14 de Dezembro de 2007.

A CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

### SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

#### Aviso

Pelo despacho n.º 158/2007, do Adjunto do Secretário Regional por delegação de competências, datado de 5 de Dezembro de 2007, Marco António Vieira Mendes foi nomeado definitivamente na categoria de Técnico de 1.<sup>a</sup> Classe, da carreira de Engenheiro Técnico, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 10 de Dezembro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

#### Aviso

Pelo despacho n.º 156/2007, do Adjunto do Secretário Regional por delegação de competências, datado de 5 de Dezembro de 2007, foram nomeados definitivamente na categoria de Técnico Profissional Especialista Principal, da carreira Técnica Profissional, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas, os seguintes funcionários:

- Abel Martinho Silva Martins;

- Miguel Bruno Cardoso Rodrigues;

- Olga Baeta Batista;

- Rui Miguel Moura Coelho.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 10 de Dezembro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

#### Aviso

Pelo despacho n.º 159/2007, do Adjunto do Secretário Regional por delegação de competências, datado de 5 de Dezembro de 2007, Maria Lurdes Vieira Spínola Costa foi nomeada definitivamente na categoria de Técnico Profissional de 1.<sup>a</sup> Classe, da carreira Técnica Profissional, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 10 de Dezembro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)